

**REQUERIMENTO N.º , DE 2007  
(Do Sr. Deputado Chico Alencar )**

Solicita a promoção do Prêmio Direitos Humanos pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, a criação do **Prêmio Direitos Humanos**, que será conferido anualmente pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, a personalidades ou entidades que se destacaram na luta pelos Direitos Humanos no Brasil.

**Justificação**

O objetivo desse Prêmio é homenagear os defensores dos Direitos Humanos, sejam entidades ou pessoas físicas. Entendemos por “defensores de Direitos Humanos” aquele(a)s que têm o compromisso incondicional com a proteção e a defesa da dignidade e dos direitos da pessoa humana, constituindo-se como elos vitais na cadeia de defesa e luta por uma sociedade igualitária em todos os níveis.

A comunidade dos defensores de direitos humanos é composta por uma mescla de pessoas e grupos, em organizações não governamentais ou oficiais que pressionam em favor da mudança e que denunciam as violações de direitos humanos.

Ao instituir esse Prêmio, a CDHM da Câmara homenageará aquele(a)s que lutam pela construção de uma sociedade onde o valor do ser humano não esteja condicionado à cor da epiderme, à orientação sexual, ao poder aquisitivo, ao gênero.

O Prêmio será entregue no Encontro Nacional de Direitos Humanos e na Conferência Nacional dos Direitos Humanos, eventos realizados alternadamente por esta Comissão.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2007.

Chico Alencar  
Líder do PSOL/RJ